



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 055/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/9/2009.

Aprovar a proposta orçamentária para o 2º semestre de 2009 encaminhada pelas unidades afetas ao CSA.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o contido no inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando o contido no inciso IX do Art.15, nos incisos XVII e XVIII do Art. 22 e no inciso I, alíneas d e e do Art. 29 do Regulamento do CSA;

Considerando os Ofícios nºs 035/2009-CSA e 040/2009-DCC, que informam não apresentar demandas para o orçamento do 2º semestre de 2009;

Considerando os Ofícios nºs 008/2009-SAJ e 015/2009-SAJ, que solicitam recursos;

Considerando o Ofício nº 103/2009-DAD, que solicita recursos;

Considerando o Ofício nº 029/2009-DDP, que solicita recursos;

Considerando o Ofício nº 058/2009-DCO, que solicita recursos;

Considerando o Ofício nº 015/2009-DPP;

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá,

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a proposta orçamentária para o segundo semestre de 2009 encaminhadas pelas unidades afetas ao CSA, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	VALOR
Serviço de Assistência Judiciária	R\$ 383.000,00
- material bibliográfico	R\$ 3.000,00
- renovação de periódicos	R\$ 5.000,00
- aquisição de equipamentos e materiais permanentes	R\$ 20.000,00
- capacitação profissional	R\$ 5.000,00
- reforma das instalações físicas	R\$ 350.000,00



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 055/2009-CI/CSA

fl. 2

Departamento de Administração - manutenção de atividades acadêmicas – Curso de Graduação em Administração - manutenção de atividades acadêmicas – PPA - móveis e equipamentos - Curso de Graduação em Administração – modalidade à distância - móveis e equipamentos - cursos em fase de aprovação – Convênio MEC/UAB/CAPES/UEM/EAD/DAD	R\$ 57.480,00 R\$ 12.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 20.890,00 R\$ 14.590,00
Departamento de Direito Público - ocupação do espaço físico do Bloco D34	R\$ 60.000,00
Departamento de Economia - adequação do espaço físico do Bloco C34	R\$ 95.477,58
Departamento de Direito Privado e Processual - material bibliográfico - substituição de carteiras escolares	R\$ 90.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 685.957,58

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.